

COMUNICADO OFICIAL Nº 017/SG/08
DE 02 DE MAIO DE 2008

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. - **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**
- 1.1 - **SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**
- 1.1.1 - **CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO**

Por solicitação do **Atlético Petróleos de Luanda** o jogo nº 75, **Petro de Luanda x 1º de Agosto** marcado para o dia **10.05.2008**, realizar-se-à no dia **11.05.2008** no mesmo local a mesma hora:

2. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 30.04.2008, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXVIII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos do nº 2 da alínea a) do artº 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Pedro dos Santos António lic. nº 30.438 do Futebol Clube Bravos do Maquis;
- Mpasi Dias lic. nº 37.460 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Tacredo T. Faustino lic. nº 53.773 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Sérgio António Matusimua lic. nº 02.521 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Francisco Lutumba Pedro lic. nº 36.488 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca;
- Mateus Agostinho L. dos Santos lic. nº 54.191 do Recreativo D. do Libolo;
- Maeco D. Henriques António lic. nº 53.473 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Paulino Tiago Hamuti lic. nº 31.805 do Sport Luanda e Benfica;
- Manuel A. Morais Cange lic. nº 51.310 do Clube Desportivo 1º de Agosto;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do nº 2 da alínea b) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Mpasi Dias lic. nº 37.460 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Edegar H. Kissanga lic. nº 55.633 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Gaspar Manuel Fernandes lic. nº 52.929 do Grupo Desportivo Sagrada Esperança;
- Saki André Michel lic. nº 65.093 do Grupo Desportivo Sagrada Esperança ;
- Alfredo Cassinda Calunganga lic. nº 41.148 do Clube Desportivo da Huila;
- Nelson Francisco Manuel lic. nº 51.100 do Clube Recreativo da Huíla

c) – 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do nº 2 da alínea c) do artº 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Paulo Quetal Fuxe lic. nº 22.998 do Futebol Clube Bravos do Maquis;
- Edegar H. Kissanga lic. nº 55.633 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Emanuel Francisco G. Arsénio lic. nº 51.370 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Muamba Mukula Patou lic. nº 54.382 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca;
- Paulo Monteiro Lami lic. nº 50.616 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca;
- Modesto Feliciano lic. nº 03.094 do Gruio Desportivo Sagrada Esperança;

**d) - SUSPENSÃO
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS**

Ao jogador **Carlos Cristovão Manuel** lic. nº 51.041 do Petro Atlético do Huambo, nos termos do artº 127º nº 2 da alínea c) do R/D da FAF;

COM DOIS (2) JOGOS

Ao jogador **Vasco Manuel Jorge Custódio** lic. nº 50.882 do Benfica Petróleos do Lubango, nos termos do artº 120º nº 1 do R/D da FAF;

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 02 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA